



INSTITUTO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

**PORTARIA PHB Nº 76, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

Concessão de Progressão por Mérito do  
Servidor Diorgenes Edmundo de Almeida.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao servidor técnico-administrativo, abaixo relacionado, a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus:

I -

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	DATA DA CONCESSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
			DE	PARA
1945984	Diorgenes Edmundo de Almeida	07/07/2016	D 202	D 203

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CARMEM CRISTINA BECK**  
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016

CARMEM CRISTINA BECK  
Diretora Geral  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016  
IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue